



## RESOLUÇÃO Nº 60/23-CEPE

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 06 de abril de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer exarado pela Conselheira Ana Paula Vosne Martins (doc. SEI 5459071) no processo nº 000291/2023-62, aprovado por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Resolução nº 05/09-CEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 27/04/2023, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5516608** e o código CRC **D3D900E9**.